

LEI Nº 2.091, de 21 de agosto de 1.973.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR DE 8662.400,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENEDICTO JOSÉ DIANA, Prefeito Municipal de Porto Feliz, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Porto Feliz aprova e em sanciona a seguinte lei:

Artº 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura, um crédito de 8662.400,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros) destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo especificadas com as respectivas quantias que menciona.

1) em 85.200,00 (oito mil e duzentos cruzeiros) a seguinte dotação:

0.5 - PROCURADORIA

30 00 05- Despesas Correntes
31 00 05- Despesas de Custeio
31 10 05- Pessoal
31 11 05- Pessoal Civil

I - Vencimentos do advogado e abono.

2) em 82.000,00 (dois mil cruzeiros) a seguinte dotação:

0.5 - PROCURADORIA

30 00 05 -Despesas Correntes
31 00 05 -Despesas de Custeio
31 30 05 -Serviços de Terceiros
II - Custas Judiciais.

3) em 822.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros) a seguinte dotação:

0.7 - SECRETARIA

30 00 07- Despesas Correntes
31 00 07- Despesas de Custeio
31 10 07- Pessoal
31 11 07- Pessoal Civil

4) em 82.000,00 (dois mil cruzeiros) a seguinte dotação:

0.7 - SECRETARIA

30 00 07- Despesas Correntes
31 00 07- Despesas de Custeio
31 20 07- Material de Consumo

II - Aquisição de materiais para limpeza.

5) em 82.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) a seguinte dotação:

0.7 - SECRETARIA

30 00 07- Despesas Correntes
31 00 07- Despesas de Custeio
31 30 07- Serviços de Terceiros

II - Publicação de atos oficiais.

6) em 89.400,00 (nove mil e quatrocentos cruzeiros) a seguinte dotação:

1 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

1.1 - ARRECADACÃO

30 00 11- Despesas Correntes
31 00 11- Despesas de Custeio

31 10 11 - Pessoal
31 11 11 - Pessoal Civil

7) em 82.000,00 (dois mil cruzeiros) a seguinte dotação:
1 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
1.1 - ARRECADAÇÃO

30 00 11 - Despesas Correntes
31 00 11 - Despesas de Custeio
31 20 11 - Material de Consumo
311 - Aquisição de material para limpeza.

8) em 63.300,00 (três mil e trezentos cruzeiros) a seguinte dotação:
1 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
1.2 - FISCALIZAÇÃO

30 00 12 - Despesas Correntes
31 00 12 - Despesas de Custeio
31 10 12 - Pessoal
31 11 12 - Pessoal Civil

I - Vencimento de 2 fiscais e abono de natal.

9) em 830.000,00 (trinta mil cruzeiros) a seguinte dotação:
1 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
1.3 - DÍVIDA INTERNA

40 00 13 - Despesas de Capital
43 00 13 - Transferência de Capital
43 10 13 - Amortização da Dívida Pública
43 11 13 - Fundada Interna

IV - Banco do Brasil S.A.
Lei nº 1.993, de 08/12/1971.

10) em 622.200,00 (vinte e dois mil e duzentos cruzeiros) a seguinte dotação:
1 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
1.6 - CONTABILIDADE

30 00 16 - Despesas Correntes
31 00 16 - Despesas de Custeio
31 10 16 - Pessoal
31 11 16 - Pessoal Civil

11) em 611.000,00 (seis mil cruzeiros) a seguinte dotação:
1 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
1.7 - TESOURARIA

30 00 17 - Despesas Correntes
31 00 17 - Despesas de Custeio
31 10 17 - Pessoal
31 11 17 - Pessoal Civil

12) em 83.300,00 (três mil e trezentos cruzeiros) a seguinte dotação:
2 - DEFESA E SEGURANÇA
2.3 - POLÍCIA CIVIL

30 00 25 - Despesas Correntes
31 00 25 - Despesas de Custeio
31 10 25 - Pessoal
31 11 25 - Pessoal Civil

I - Vencimento de 3 guardas noturnos.

13) em 4500,00 (quinhentos cruzeiros) a seguinte dotação:
2 - DEFESA E SEGURANÇA
2.3 - POLÍCIA CIVIL

BR

30 00 25 - Despesas Correntes
 31 00 25 - Despesas de Custeio
 31 20 25 - Material de Consumo
 I - Aquisição de uniformes e outros.
 14) em 61.900,00 (hum mil e novecentos cruzeiros) a seguinte dotação:
 2 - DEFESA E SEGURANÇA
 2.6 - SEGURANÇA DE TRÂNSITO

30 00 26 - Despesas Correntes
 31 00 26 - Despesas de Custeio
 31 10 26 - Pessoal
 31 11 26 - Pessoal Civil
 15) em 61.000,00 (hum mil cruzeiros) a seguinte dotação:
 2 - DEFESA E SEGURANÇA
 2.6 - SEGURANÇA DE TRÂNSITO

30 00 26 - Despesas Correntes
 31 00 26 - Despesas de Custeio
 31 20 26 - Material de Consumo
 I - Aquisição de material para sinalização.
 16) em 613.800,00 (treze mil e oitocentos cruzeiros) a seguinte dotação:
 4 - VIACÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
 4.2 - SERVIÇOS DE TRANSPORTES

30 00 42 - Despesas Correntes
 31 00 42 - Despesas de Custeio
 31 10 42 - Pessoal
 31 11 42 - Pessoal Civil
 17) em 62.800,00 (dois mil e oitocentos cruzeiros) a seguinte dotação:
 4 - VIACÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
 4.6 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

30 00 46 - Despesas Correntes
 31 00 46 - Despesas de Custeio
 31 10 46 - Pessoal
 31 11 46 - Pessoal Civil
 I - Salário de 7 conserveiros e 13^o mês.
 18) em 620.000,00 (vinte mil cruzeiros) a seguinte dotação:
 4 - VIACÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
 4.6 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

30 00 46 - Despesas Correntes
 31 00 46 - Despesas de Custeio
 31 20 46 - Material de Consumo
 I - Combustíveis e lubrificantes.....+R 10.000,00
 II - Pedregulhos e materiais.....+R 10.000,00
 19) em 630.000,00 (trinta mil cruzeiros) a seguinte dotação:
 4 - VIACÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
 4.6 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

30 00 46 - Despesas Correntes
 31 00 46 - Despesas de Custeio
 31 30 46 - Serviços de Terceiros
 I - Serviços Mecânicos.....+R 10.000,00
 II - Transportes de pedregulhos e pedras.....+R 20.000,00

20) em 13.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros) a seguinte dotação:

6 - EDUCAÇÃO E CULTURA
6.0 - PARQUE INFANTIL

30 00 60 - Despesas Correntes
31 00 60 - Despesas de Custeio
31 10 60 - Pessoal
31 11 60 - Pessoal Civil

I - Vencimentos de 2 professores e 13^o mês.
II - Vencimentos de 2 serventes e abono.

21) em 9107.000,00 (nove mil e sete cruzeiros) a seguinte dotação:

6 - EDUCAÇÃO E CULTURA
6.1 - ENSINO PRIMÁRIO

30 00 61 - Despesas Correntes
31 00 61 - Despesas de Custeio
31 10 61 - Pessoal
31 11 61 - Pessoal Civil

I - Vencimento das professoras e 13^o mês.

22) em 33.000,00 (três mil cruzeiros) a seguinte dotação:

6 - EDUCAÇÃO E CULTURA
6.1 - ENSINO PRIMÁRIO

40 00 61 - Despesas de Capital
41 00 61 - Investimentos
41 40 61 - Material permanente

I - Aquisição de móveis e materiais didáticos.

23) em 8800,00 (oitocentos cruzeiros) a seguinte dotação:

6 - EDUCAÇÃO E CULTURA
6.8 - PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E HISTÓRICO

30 00 68 - Despesas Correntes
31 00 68 - Despesas de Custeio
31 10 68 - Pessoal
31 11 68 - Pessoal Civil

I - Vencimentos de servente do Museu Histórico e Pedagógico das Menções e abono.

24) em 31.600,00 (um mil e seiscentos cruzeiros) a seguinte dotação:

7 - SAÚDE
7.1 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

30 00 71 - Despesas Correntes
31 00 71 - Despesas de Custeio
31 10 71 - Pessoal
31 11 71 - Pessoal Civil

25) em 92.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) a seguinte dotação:

7 - SAÚDE
7.1 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

32 40 71 - Encargos Diversos

I - Auxílio à indigentes.

26) em 242.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros) a seguinte dotação:

8 - BENEFÍCIOS SOCIAIS
8.1 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

32 50 81 - Contribuições da Previdência Social

I - Ao INPS - Parte do empregador equivalente a dos segurados..... R\$ 20.000,00

II - Fundo de garantia por tempo de serviço: +R\$20.000,00
 III - Seguros e indenização por acidentes.....+R\$ 2.000,00

27) em R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) a seguinte dotação:
 8 - BEM ESTAR SOCIAL
 32 32 82 - 8.2 - PENSÕES CONCEDIDAS POR LEI.

28) em R\$21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros) a seguinte dotação:
 8 - BEM ESTAR SOCIAL
 32 33 84 - 8.4 - SALÁRIO FAMÍLIA

29) em R\$12.900,00 (doze mil e novecentos cruzeiros) a seguinte dotação:
 8 - BEM ESTAR SOCIAL
 32 60 84 - 8.5 - ADICIONAIS.
 I - Adicionais por tempo de serviço.....+R\$10.800,00 +
 II - Sexta parte.....+R\$ 2.100,00

30) em R\$10.000,00 (dez mil cruzeiros) a seguinte dotação:
 8 - BEM ESTAR SOCIAL
 32 60 84 - 8.5 - PROTEÇÃO AO TRABALHO
 I - Acôrde Salarial.

31) em R\$17.000,00 (dezesete mil cruzeiros) a seguinte -
 dotação:
 9 - SERVIÇOS URBANOS
 9.2 - LIMPEZA PÚBLICA
 30 00 92 - Despesas Correntes
 31 00 92 - Despesas de Custeio
 31 11 92 - Pessoal
 31 11 92 - Pessoal Civil
 I - Vencimento de 10 mensalistas e abono.

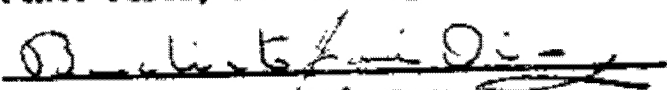
32) em R\$3.000,00 (três mil cruzeiros) a seguinte dotação:
 9 - SERVIÇOS URBANOS
 9.2 - LIMPEZA PÚBLICA
 30 00 92 - Despesas Correntes
 31 00 92 - Despesas de Custeio
 31 20 92 - Material de Consumo
 I - Aquisição de vassouras, desinfetantes e outros.

33) em R\$211.000,00 (duzentos e onze mil cruzeiros) a seguinte dotação:
 9 - SERVIÇOS URBANOS
 9.4 - RUAS E AVENIDAS
 30 00 94 - Despesas Correntes
 31 00 94 - Despesas de Custeio
 31 10 94 - Pessoal
 31 11 94 - Pessoal Civil

34) em R\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros) a seguinte dotação:
 9 - SERVIÇOS URBANOS
 9.4 - RUAS E AVENIDAS
 40 00 94 - Despesas de Capital
 41 00 94 - Investimentos
 41 20 94 - Obras Públicas
 41 13 94 - Prosseguimento de Obras
 I - Asfaltamento e pavimentação de vias.....+R\$ 20.000,00
 II - Colocação de guias e sargetas.....+R\$ 10.000,00

- 35) em 82.700,00 (dois mil e setecentos cruzeiros) a seguinte dotação:
9 - SERVÇOS URBANOS
9.5 - PARQUES E JARDINS
30 00 95 - Despesas Correntes
31 00 95 - Despesas de Custeio
31 10 95 - Pessoal
31 11 95 - Pessoal Civil
I - Vencimento de 2 jardineiros e 13^o mês.
36) em 84.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros) a seguinte dotação:
9 - SERVÇOS URBANOS
9.6 - MERCADO, FEIRAS e MATADOURO
30 00 96 - Despesas Correntes
31 00 96 - Despesas de Custeio
31 10 96 - Pessoal
31 11 96 - Pessoal Civil
37) em 82.100,00 (dois mil e cem cruzeiros) a seguinte dotação:
9 - SERVÇOS URBANOS
9.7 - CENITÁRIO
30 00 97 - Despesas Correntes
31 00 97 - Despesas de Custeio
31 10 97 - Pessoal
31 11 97 - Pessoal Civil
I - Vencimento de 2 mensalistas e 13^o mês.
Artº 2º - O crédito suplementar autorizado pelo artigo anterior - correrá por conta de excesso de arrecadação previsto no corrente exercício.
Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO FELIZ, em 21 de agosto de 1.973.


BENEDICTO JOSÉ DIANA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA, em 21 de agosto de 1.973.


NELSON TABARRO
SECRETÁRIO